



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 6487, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera número de vagas constante no Anexo III, da Lei nº 3.843, de 15 de agosto de 1995 e posteriores modificações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Divinópolis.

Art. 1º Ficam aumentadas, conforme disposto no anexo III, da Lei Municipal nº 3.843, de 15 de agosto de 1995, e posteriores modificações, as vagas referentes aos seguintes cargos:

Classificação; Quantificação; Enquadramento Hierárquico; Carga Horária, Promoção por Formação Escolar, Cargos Efetivos, Recrutamento Concurso Público.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargo	Carga Horária-Mês	Vagas
17	A	Advogado	200	15
21	A	Assistente Social	100	45
08	A	Auxiliar de serviços I	200	200
08	A	Auxiliar de serviços II	200	200
22	A	Bioquímico	100	25
29-A	A	Educador I - B Ciências Biológicas	81 H/A	75
29-A	A	Educador I - Ciências B Ciências Exatas	81 H/A	75
29-A	A	Educador I - B Ciências Humanas	81 H/A	95
29-A	A	Educador I - B Língua Portuguesa e Letras	81 H/A	75
22	A	Enfermeiro	100	65
24-A	A	Enfermeiro (PSF)	200	40
17	A	Engenheiro Civil	200	20
22	A	Farmacêutico	100	15
13	A	Fiscal de Postura	200	20
23	A	Médico Cirurgião Geral	100	30
23	A	Médico Generalista	100	30
23	A	Médico Ginecologista	100	35
23	A	Médico Mastologista	100	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Classificação; Quantificação; Enquadramento Hierárquico; Carga Horária, Promoção por Formação Escolar, Cargos Efetivos, Recrutamento Concurso Público.				
23	A	Médico Ortopedista	100	25
23	A	Médico Psiquiatra	100	15
23	A	Médico Supervisor Hospitalar	100	10
23	A	Médico Ultrassonografista	100	08
21	A	Nutricionista	100	10
11	A	Oficial de Serviços de Coveiro	200	20
37	A	Professor II 1º Grau Educação Física	81 H/A	45
37	A	Professor II 1º Grau Inglês	81 H/A	30
22	A	Psicólogo	100	60
20	A	Técnico de Enfermagem	150	100
20	A	Técnico de Radiologia	100	15

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM-152/2006
Publicado no Jornal Oficial nº 171, de 27.12.2006